



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 2/2015 – CCLH-ER**

Delibera sobre Mobilidade Acadêmica.

A Coordenação do curso de História da Universidade Federal da Fronteira Sul  
- Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

**Art. 1º** Tendo em vista a instituição da Política de Mobilidade Acadêmica, o curso de Graduação em História da UFFS – Campus Erechim DESIGNA o docente Halferd Carlos Ribeiro Junior, Siape 2039823 para apoiar os estudantes do curso na elaboração do Plano de Estudos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica e auxiliar os contatos com as instituições de ensino, tanto nacional quanto internacional

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de História, 26 de novembro de 2015.

*Prof. Halferd Carlos Ribeiro Junior*  
Presidente do Colegiado do Curso